



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 15 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3006

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 056, de 15 de Junho de 2021** - Dispõe sobre a designação de servidora efetiva, para exercer a função de Coordenadora da Divisão de Vigilância Ambiental, da Secretaria de Saúde do Município de Morpará, Estado da Bahia.
- **Portaria Nº 057, de 15 de Junho de 2021** - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Pública Municipal, Elizete Barbosa Almeida de Queiroz, ocupante do cargo de professora, durante o período de 21/06/2021 a 21/07/2021, com base no Art. 108 da Lei 116 de 13 de novembro de 2006, do regime jurídico dos servidores públicos da administração direta do Município de Morpará.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 056, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora efetiva, para exercer a função de Coordenadora da Divisão de Vigilância Ambiental, da Secretaria de Saúde do município de Morpará, Estado da Bahia.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, pela presente portaria,

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **Ara Edna Santana Santos**, matrícula Nº.1769, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na função de Auxiliar Administrativo, para exercer de forma interina, a função de Coordenadora da Divisão de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde, em virtude da licença maternidade da servidora Geovana Carlos da Conceição, nos termos da Lei Nº 170/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 057, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Pública Municipal, **Elizete Barbosa Almeida de Queiroz**, matrícula Nº 739, ocupante do cargo de professora, durante o período de 21/06/2021 a 21/07/2021, com base no Art. 108 da Lei 116 de 13 de novembro de 2006, do regime jurídico dos servidores públicos da administração direta do Município de Morpará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.